



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3297, DE 17 DE JUNHO DE 2008

20.06.08
Expediente IV - Acelar Bona Ventura
- Diretora do Legislativo -

Denomina de Praça Maria Alves Bezerra, o Próprio
Municipal que indica e adota outras providências.

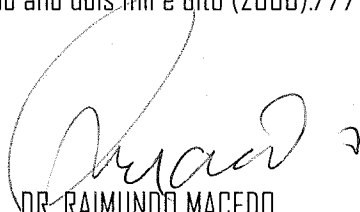
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA MARIA ALVES BEZERRA, a Praça Pública construída
ao lado da Creche e do Posto de Saúde da Família - PSF - no Conjunto Residencial Almino
Loiola no bairro Leandro Bezerra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17
(dezessete) dias do mês de junho do ano dois mil e oito (2008).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE